

PUBLICADO

Em 01 / 09 / 26

DOS 1985

DECRETO Nº 3.278, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 1.335, de 16 de abril de 2014;

Considerando o Decreto nº 3.222, de 26 de maio de 2026, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando finalmente o ofício nº 05/2026 da Instituição Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS e o ofício nº 05/2026 do Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES, solicitando a alteração da sua composição;

DECRETA

Art. 1º Altera a representação das entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para a gestão 2026/2028:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Lar das Crianças Especiais de Saquarema - LACES

Titular: Rejane Castro Bolquett

Suplente: Dayse Brasil Oliveira Vieira

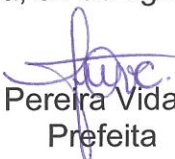
Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema - MAMAS

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Rita Maria Cristina Pereira Lopes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita